

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Toni Araujo Vereador MDB

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 30 2 20 23

Horário: Mi35

Processo Nº: 035 2572 Recebido por: Jeson Britis

Excelentíssimo Senhor Eduardo Silveira Verardi Presidente da Câmara Municipal Mostardas/RS

> PROJETO DE LEI Nº 005 de 30 de agosto de 2023.

> > TÍTULO "CONCEDE DE CIDADÃO MOSTARDENSE"

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede título de "Cidadão Mostardense" ao senhor ADIR LUIZ DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 29 de agosto de 2023.

Vereador MDB

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa:

Adir Luis dos Santos, mais conhecido como (Luis da Madem), nasceu em Bituruna, estado do Paraná em 15 de setembro de 1968, filho de Angelino dos Santos e Luísa dos Santos.

Veio pra Mostardas em janeiro de 1989, para trabalhar no ramo de Madeira na empresa Madem S/A.

Mostardas, cidade onde conheceu sua esposa Cristiane, com quem tem uma filha de nome Fabiane e duas netas, Lorena e Manuela.

Trabalha como Líder Geral na Empresa Florestal Mostardas do Grupo Madem S/A, sempre envolvido com o futebol de campo e futsal, é um ativo desportista.

Diante do exposto solicito aos pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

⊁oni Araŭjo Vereador MDB

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".